



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022 – PODER LEGISLATIVO

Proposição: Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Capanema.

Relator: Sergio Ullrich

Autoria: Mesa Executiva

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Quanto à iniciativa, o projeto está plenamente de acordo com as Leis concernentes. Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e após nos foi encaminhado para análise nos aspectos previstos no artigo 44 do Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

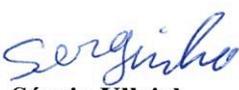
A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o presente Projeto de Lei, concluindo pela sua legalidade e pela sua tramitação na forma apresentada, pois a reposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos Vereadores é um direito previsto no artigo 37 da Constituição Federal. O índice proposto é de 10, 16% conforme o acumulado no período anual compreendido de janeiro a dezembro de 2021, tabela do INPC publicado pelo IBGE.

O subsídio bruto do Presidente passará a R\$ 7.049,09 (sete mil, quarenta e nove reais e nove centavos) e dos Vereadores a R\$ 5.430,55 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a tabela apresentada pelo Contador Legislativo.

A justificativa apresentada ao presente projeto de lei é suficiente para fundamentá-lo, razão que emitimos nosso parecer Favorável e indicamos sua Aprovação pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 15 dias do mês de março de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 154/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 08:27
Administrativo